

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

191/2013

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de instalar lâmpadas laser nas máquinas de costura do Curso de Costura do Fundo Social.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações das alunas do Curso de Costura do Fundo Social de Santa Fé do Sul.

Atualmente, o curso está sendo ministrado na sede do Fundo Social no prédio do Centro de Múltiplo Uso **“GANHE TEMPO SALVADOR PITARO”**, no piso superior.

As atividades desenvolvidas no Curso exigem das alunas uma visão apurada no manuseio das máquinas de costura. Contudo, o local é de baixa luminosidade, o que dificulta o aprendizado. O vereador que esta subscreve esteve no local e presenciou as dificuldades das alunas neste sentido.

Concluiu-se então que, a instalação de pequenas lâmpadas laser nas máquinas, melhorará não somente a qualidade de luminosidade de cada máquina, mas contribuirá em muito para o aprendizado e aperfeiçoamento do curso.

Dá a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de junho de 2013


EVANDRO FARIAS MURA
Vereador PPS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 JUN. 2013

 **PROT. Nº 325**

PROTOCOLO